



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Lei N° 805/2013

Ipueiras-CE., 18 de novembro de 2013.

DENOMINA O CEMITÉRIO PÚBLICO E A CAPELA SITUADA NO REFERIDO CEMITÉRIO, LOCALIZADOS NA SEDE DO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1° - Fica denominado de **CAMPO DA PAZ** o **CEMITÉRIO PÚBLICO**, localizado na sede do Distrito de Nova Fátima, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2° - Fica denominada de **SÃO MIGUEL ARCANJO**, a **CAPELA situada no CEMITÉRIO PÚBLICO CAMPO DA PAZ**, localizados na sede do Distrito de Nova Fátima, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 18 de novembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal